



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/PGJ – CONCURSO ADMINISTRATIVO

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os senhores e senhoras abaixo nominados para apresentarem-se, das 8h às 15h, no período de 12 a 17.03.2014, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Av. Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança, nesta cidade de Manaus, **munidos de cópias e originais de seus documentos pessoais de identidade e, àqueles aos quais a Lei n.º 2.708, de 26.12.2001 exige experiência mínima para a assunção aos respectivos cargos, munidos de certidões ou documentos reconhecidamente hábeis que comprovem a experiência mínima.** Tal procedimento é necessário para a lavratura dos respectivos atos nomeatórios e posterior posse no quadro de servidores deste Ministério Público Estadual:

AGENTE DE APOIO – ADMINISTRATIVO

- 1 GUILHERME AUGUSTO GAERTNER WEBER*
- 2 ALEXANDRO SILVA DOS SANTOS
- 3 ANGELO AUGUSTO PINHEIRO RODRIGUES
- 4 LILIAN MATOS CALACINA FERREIRA

AGENTE DE APOIO – MANUTENÇÃO E SUPORTE/INFORMÁTICA

- 1 EVERTON GUILHERME MACHADO GUERREIRO

AGENTE DE APOIO – MOTORISTA E SEGURANÇA

- 1 LEANDRO DE OLIVEIRA PORTELA

AGENTE TÉCNICO – MÉDICO

- 1 PRISCILA DE ALMEIDA LAGO

AGENTE TÉCNICO – JURÍDICO

- 1 MÁRCIO BATISTA MACHADO*
- 2 LUANA FERREIRA PIMENTEL
- 3 CARLOS BRONNER SILVEIRA SOARES
- 4 SUZANA SORIA NEGREIROS
- 5 SAULO DIEGO SOARES GOMES



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

- 6 VIVIANE MARTINS AMORIM DE FREITAS
- 7 CAMILA CATARINA GADELHA JUSTINIANO
- 8 CARLOS EDUARDO CAVALCANTE ESTEVES
- 9 FRANCISCO RICARDO MARINHO CUNHA
- 10 IVELIZE SILVA DE SOUZA

* PNE's convocados conforme Capítulo V, itens 2.1 e 2.2 do Edital N.º 01/2013.

2.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 2 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% das vagas oferecidas.

2.2. O primeiro candidato com deficiência classificado no Concurso será convocado para ocupar a 5.^a vaga aberta, relativa ao cargo para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados, serão convocados para ocupar a 25.^a, 45.^a vagas e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, enquanto houver ou surgir vagas, durante o prazo de validade de Concurso.

Manaus (Am.), 11 de março de 2014.


FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ
Procurador-Geral de Justiça